

REGULAMENTO CORRIDA – CIRCUITO DE CORRIDA SUNSET - SIDERÓPOLIS

Apresentação

Trata-se de uma Corrida de rua pelas ruas da cidade, com percursos de 4km e 8km - Realizada no município de SIDERÓPOLIS

DATA: 30/09/2023

LOCAL: PRAÇA CENTRAL – RUA COBERTA - SIDERÓPOLIS

HORÁRIO DA LARGADA: 16H30

I - DA FINALIDADE E ORGANIZAÇÃO

Art. 01 – Objetivos

Propiciar a prática de atividades físicas, fundamentado na ação socioeducativa, vislumbrando a criação da cultura e do hábito esportivo, favorecendo o intercâmbio esportivo, cultural e solidário aos atletas.

Art. 02 – Organização

A Organização do CIRCUITO DE CORRIDAS SUNSET ficará sob a responsabilidade da RSF PRO EVENTOS, com promoção Prefeitura Municipal de Siderópolis e parceiros do evento.

II - DOS PARTICIPANTES

Art. 03 – Participantes

3.1 A prova será disputada nas categorias INDIVIDUAIS MASCULINAS E INDIVIDUAIS FEMININAS, onde cada atleta que participar da prova que terá os percursos de 4Km (deverá obrigatoriamente ter 14 anos completos até 31 de dezembro de 2023), e 8km (deverá obrigatoriamente ter 18 anos completos até 31 de dezembro de 2023). Serão desclassificados automaticamente todos os atletas que não observarem a formação acima descrita ou cortarem caminho durante o percurso da prova.

3.2 Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da Corrida 4km e 8km, obrigatoriamente com autorização por escrito dos Pais ou responsável legal, apresentada na retirada do Kit. Para a Corrida Kids serão aceitas inscrições entre 4 e 13 anos de idade.

3.3 No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento e apreciação do mesmo o inscrito assume total responsabilidade por sua participação no evento.

III - DAS INSCRIÇÕES

Art. 04 Das Inscrições

As inscrições deverão ser feitas no Site WWW.RSFPROEVENTOS.COM.BR iniciando as inscrições dia 16/06/2023 limitadas a 350 inscrições para a corrida 4km e 8km, podendo esse número ser alterado pela organização sem aviso prévio. A data limite para inscrições será dia 24/09/2023. Após esta data não serão mais aceitas inscrições. INSCRIÇÕES LIMITADAS A 350 ATLETAS.

§1° A inscrição de é caráter intransferível.

§2° O corredor somente receberá a confirmação de inscrição após finalizar dados no site.

§3° Limite de 350 inscrições(4K E 8K).

4.3 A comissão organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar os prazos ou, ainda elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidade, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem prévio aviso.

4.4 Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

IV – RETIRADA DOS KITS

- Na retirada dos kit's o atleta deverá apresentar documentação oficial com foto.
- Corredores que não são do município sede da corrida, poderão retirar o seu kit no dia do evento, local da prova, uma hora antes do horário estabelecido para a largada da prova.
- Data da entrega: 30/09/2023 – 13:00 as 16:00 – LOCAL DA LARGADA – PRAÇA CENTRAL – RUA COBERTA SIDERÓPOLIS.

V – DAS CATEGORIAS CORRIDA

| 4KM E 8KM MASC | 4KM E 8 KM FEM |
|---------------------------|---------------------------|
| GERAL | GERAL |
| 14 A 25 (4K) 16 A 24 (8K) | 14 A 25 (4K) 16 A 24 (8K) |
| 25 A 29 | 25 A 29 |
| 30 A 34 | 30 A 34 |
| 35 A 39 | 35 A 39 |
| 40 A 44 | 40 A 44 |
| 45 A 49 | 45 A 49 |
| 50 A 59 | 50 A 59 |
| 60 A 69 | 60 A 69 |
| 70 ACIMA | 70 ACIMA |

OBS: • Prova de 4K E 8k atletas com idade mínima de 14 anos (4KM) e 16 anos (8km) completos até 31/12/2023 Para Efeito de categoria valerá o ano de nascimento do atleta.

VI – DA PREMIAÇÃO

| 4KM E 8KM MASC | 4KM E 8 KM FEM |
|-----------------------|-----------------------|
|-----------------------|-----------------------|

| | |
|---|---|
| GERAL – TROFÉU 1° a 5° | GERAL – TROFÉU 1° a 5° |
| 14 A 24 (5K) 16 A 24 (10K) - TROFÉU 1° a 3° | 14 A 24 (5K) 16 A 24 (10K) - TROFÉU 1° a 3° |
| 25 A 29 - TROFÉU 1° a 3 | 25 A 29 - TROFÉU 1° a 3 |
| 30 A 34 - TROFÉU 1° a 3 | 30 A 34 - TROFÉU 1° a 3 |
| 35 A 39 - TROFÉU 1° a 3 | 35 A 39 - TROFÉU 1° a 3 |
| 40 A 44 - TROFÉU 1° a 3 | 40 A 44 - TROFÉU 1° a 3 |
| 45 A 49 - TROFÉU 1° a 3 | 45 A 49 - TROFÉU 1° a 3 |
| 50 A 59 - TROFÉU 1° a 3 | 50 A 59 - TROFÉU 1° a 3 |
| 60 A 69 - TROFÉU 1° a 3 | 60 A 69 - TROFÉU 1° a 3 |
| 70 ACIMA - TROFÉU 1° a 3 | 70 ACIMA - TROFÉU 1° a 3 |

§1° Toda premiação será distribuída nos naipes masculino e feminino.

§2° Para efeitos de Categoria será levado em consideração a idade do atleta em 31/12/2023.

OBS: A classificação Geral será até o 5° lugar será pelo tempo bruto, ou seja, por ordem de chegada. A partir do 6° colocado e na classificação das categorias de idade dos será pelo tempo líquido em ambas as distâncias.

NOTA 1° Durante o percurso teremos pontos de hidratação; Prova 4k – hidratação no 2km + chegada
- Prova 8k hidratação nos kms: 2km / 4km / 6km + chegada.

VII – DO KIT DO ATLETA

Art. 8 – O kit do atleta é composto por:

- Envelope com chip descartável e Número de Peito.
- Outros Brindes (Não obrigatórios, condicionado a disponibilidade dos parceiros e patrocinadores do evento).
- Frutas e água (chegada)
- Medalha de participação (para os que completarem a prova).
- Camiseta e sacochila do evento

OBS: KIT ATLETA SOMENTE PARA PESSOAS INSCRITAS NA CORRIDA

CÃOMINHADA SOMENTE PARTICIPATIVA

VALORES DAS INSCRIÇÕES

- INSCRIÇÃO ATÉ 59 ANOS – R\$ 60,00 + TAXA DO SITE
- INSCRIÇÃO 60 ANOS ACIMA – R\$ 30,00 + TAXA DO SITE
- INSCRIÇÕES CÃOMINHADA – GRATUÍTA (SEM KIT)

§1° A retirada do kit só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização de autorização específica do inscrito com documentação original ou fotocópia do mesmo.

VIII – DISPOSIÇÕES GERAIS

§1° Não Haverá guarda volumes no evento.

§2° Não será permitido ao atleta correr sem camiseta – Sendo o mesmo passível de desclassificação pelo descumprimento dessa.

§3° O número recebido deverá ser afixado na parte frontal da camiseta e não poderá ser removido até que seja ultrapassado o funil de chegada. Toda a irregularidade ou atitude antidesportiva cometida por atleta, como ultrapassar outro atleta ou forçar ultrapassagem dentro do funil de chegada será passível de desclassificação.

§4° A cronometragem da corrida será eletrônica e por esse motivo o chip descartável deverá obrigatoriamente ser fixado no atleta. (chip no número de peito o mesmo tem que ser afixado na posição frontal, chip de tênis deve ser afixado na parte de cima do tênis com os cadarços ou amarras que o mesmo apresentar).

§5° O chip de controle dos corredores é descartável não sendo necessária a sua devolução.

§6° O participante que não retirar seu chip na data e horários estipulados ficará impedido de participar da prova.

§7° Não haverá tempo de tolerância decorrente dos atrasos para a retirada dos chips.

§8° Para receber a premiação no pódio será necessário que o atleta esteja adequadamente trajado.

§9° As punições aplicadas serão irreversíveis, não sendo aceitos recursos para a direção da prova.

§10° As Premiações serão entregue somente no dia da prova.

§11° A corrida acontecerá com quaisquer condições climáticas, podendo ser cancelada caso alguma condição venha a pôr em risco a integridade física dos atletas.

§12° Ao efetuar a inscrição, o participante declara-se conhecedor do regulamento, como declara também estar em perfeitas condições de saúde, isentando a organização de qualquer responsabilidade.

§13° Expirando-se o prazo de 1h30 (uma hora e 30 minutos), será desativado o esquema de segurança e infraestrutura.

§14° Os resultados da corrida serão publicados no site www.rsfprouventos.com.br em até 24 horas após a prova.

§15° O (a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida esta incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, rádios, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para uso de informativos, promocionais ou publicitários relativos a corrida, sem acarretar em nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

§16° Será disponibilizado aos participantes:

- Água
- Frutas

§17° É obrigação do participante da prova ter conhecimento do percurso que está disponível no site www.rsfprouventos.com.br, bem como nas redes sociais em [@rsfprouventos.oficial](https://www.instagram.com/rsfprouventos)

§18° O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem ser os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará na desclassificação do(a) atleta.

§19° O (a) atleta que empurrar o(a) outro (a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desqualificação da prova.

§20° O atleta que, após voluntariamente, deixar a pista não será permitido continuar na corrida.

§21° O (a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela organização.

§22° Ao participar da corrida, o (a) atleta assume suas responsabilidades sobre seus dados fornecidos e aceita totalmente o regulamento da prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor do seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

§23° Todos (as) os (as) atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabiliza pela saúde dos (as) atletas.

§24° O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

§25° Pode o diretor da prova, seguindo recomendações do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

§26° Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância com socorrista que atenderá em todo percurso da prova.

§27° Serão colocados à disposição dos participantes sanitários;

§28° Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitas, por escrito, até 30 minutos após a divulgação oficial da organização do evento.

§29° A organização poderá, a seu critério ou conforme a necessidade do evento, alterar ou revogar esse regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da prova.

§30° Em decorrência da Pandemia COVID-19, pode ocorrer mudanças na data da prova devido aos protocolos de saúde de mapa de risco regionais.

§31° Os protocolos de saúde deverão ser seguidos à risca pela organização do evento e por seus participantes bem como público em geral, se houver necessidade o protocolo será postado no site da inscrição e qualquer alteração será feita de forma oficial sempre no local da inscrição no www.rsfprouventos.com.br

§32° Em acontecimento de adiamento do evento a organização será responsável por informar aos inscritos sobre a alteração de data ou local com no mínimo 48 horas de antecedência ao horário da largada.

§33° Não haverá reembolso do valor da inscrição em caso de adiamento do evento, somente em caso de cancelamento ou modificação do formato do mesmo (passando de presencial para online). Somente com essa condição haverá a possibilidade de reembolso solicitado via site de inscrições.

§34° Os casos omissos serão resolvidos unicamente pela comissão organizadora.